



INDICAÇÃO Nº 242/2017

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a tomada das medidas necessárias junto ao setor competente desta Municipalidade para proceder com a implementação junto as Unidades de Saúde do Município serviços voltados ao tratamento de Doença de Parkinson, incluindo Neurologista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Educador Físico.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de abril de 2017.

  
Paulo Cezar dos Reis  
VEREADOR



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 20/04/17  
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária com vistas estabelecer melhores condições de vida as pessoas portadoras da Doença de Parkinson, doença devastadora que afeta milhares de pessoas.